

As conferências dos direitos da pessoa idosa desempenham um papel crucial na promoção e garantia das políticas públicas voltadas para a temática do envelhecimento seguro, saudável e ativo, sendo um espaço democrático, deliberativo e inclusivo de participação.

A 6ª. CONADIPI foi convocada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por meio do Decreto nº12.015, de 6 de maio de 2024, tendo como responsáveis, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI) e do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI).



OUANDO:

A conferência está programada para ocorrer nos dias 5 a 8 de novembro de 2025, em Brasília/DF





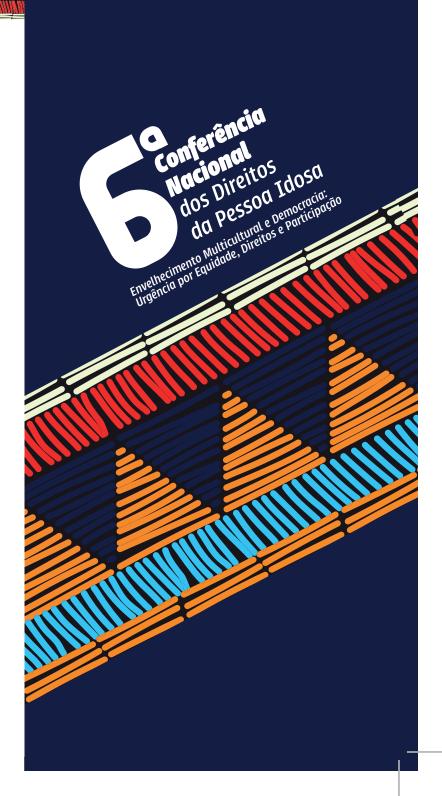
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

GOVERNO FEDERAL



SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (SNDPI)

SAUS Q. 5 Ed. Multibrasil, Bloco A Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70070-050, 4° andar, sala 422





TEMA:

Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por equidade, direitos e participação

EIXOS:

- **EIXO 1.** Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais.
- **EIXO 2.** Fortalecimento das políticas para a proteção à vida, à saúde e ao acesso ao cuidado integral da pessoa idosa.
- **EIXO 3.** Proteção e enfrentamento a todas as formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa.
- **EIXO 4.** Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
- **EIXO 5**. Consolidação e fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como política do Estado brasileiro.

ETAPAS:

- I. Conferências municipais ou Intermunicipais: até junho de 2025
- II. Conferências estaduais e distrital: até agosto de 2025
- III. Conferências livres e conferências livres nacionais: até agosto de 2025.
- IV. Conferência nacional: 5 a 8 de novembro de 2025.

PASSO A PASSO PARA REALIZAR UMA CONFERÊNCIA

1. Planejamento inicial

- I. Defina a data e o local.
- II. Forme a comissão organizadora do evento (governo, sociedade civil e conselho de direitos da pessoa idosa).

2. Convite e mobilização

- I. Convide participantes (pessoas idosas da sociedade civil, do poder público e dos conselhos dos direitos da pessoa idosa etc).
- II. Divulgue a conferência para garantir a ampla participação.
- III. Assegure que haja acessibilidade para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

3. Discussão dos eixos temáticos da 6ª CONADIPI

- I. A 6ª CONADIPI tem cinco eixos temáticos relacionados ao financiamento, saúde, combate à violência, participação social e fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa.
- II. Durante os debates, incentive os participantes a contribuir com sugestões e soluções práticas dentro de cada eixo, assegurando que todas as propostas sejam viáveis e efetivas.

4. Coleta e sistematização das propostas

I. Registre de forma clara e objetiva todas as propostas formuladas pelos participantes, organizados por eixo temático.

5. Encaminhamento das propostas e encerramento

- I. Realize a Plenária Final de validação das propostas que serão encaminhadas à Conferência Estadual.
- II. Após o evento, publique as propostas finalizadas e as conclusões da conferência em canais acessíveis.

Para mais informações:

Site: 6conadipi.mdh.gov.br

brasilparticipativo.presidencia.gov.br/proces ses/conadipi6

Instagram: 6conadipi

E-mail: 6conadipi@mdh.gov.br